



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincão@rincão.sp.gov.br](mailto:rincão@rincão.sp.gov.br) Site: [www.rincão.sp.gov.br](http://www.rincão.sp.gov.br)

Rincão, 02 de outubro de 2024.

## PORTARIA Nº. 162/2024

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

### RESOLVE:

I – Contratar nos termos da Lei nº. 1885/12, de 06 de junho de 2012, o servidor **RAFAEL PERONI ABRAHÃO**, Carteira de Trabalho nº. 10720, série nº. 00363-SP, RG nº. 40.762.444-2, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº. 01/2024, para ocupar o emprego de **FARMACÊUTICO**.

II – Os termos do regime laboral serão definidos no instrumento contratual em conformidade com a Legislação Municipal, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.